



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 30 de Julho de 2021 • Ano • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:**

- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA.
- **Resumo de Contrato Nº 180/2021, Vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2021 Processo Administrativo Nº 160/2021** - Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda.
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.
- **Resumo de Contrato Nº 181/2021, Vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2021. Processo Administrativo Nº 161/2021** - Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda.
- **Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2021** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria de Educação e Cultura de Ibicuí/BA.
- **Resumo de Contrato Nº 182/2021, Vinculado a Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2021 Processo Administrativo Nº 162/2021** - Contratada: KM Contabilidade Pública Ltda.
- **Resumo Extrato do Contrato Nº 185/2021** - Contratado: Feliciano Rocha de Sousa.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Inexigibilidades***



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada, de acordo com o processo administrativo nº 160/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30, com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 112.000,00(Cento e Doze Mil Reais)

**Considerando:** Pela prestação dos serviços pactuados, pagará a Contratante o valor global bruto de **R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais)**, pagável em parcelas mensais, iguais e sucessivas de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** cada uma, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, do qual serão descontados na fonte os tributos e contribuições obrigatórias e efetuar os devidos recolhimentos.

**Parágrafo Primeiro** – Do valor mensal constante no caput da Clausula Terceira, a CONTRATADA terá um custo de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) com Pessoal e Encargos no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), correspondente a insumos.

**Parágrafo Segundo-** A CONTRATADA se obrigará a assessorar a CONTRATANTE na elaboração da Proposta Orçamentária Anual, que terá um custo equivalente a uma mensalidade, inclusive os das Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde.

**Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA se obrigará a assessorar a CONTRATANTE na elaboração da Prestação de Contas Anual, que terá um custo equivalente a uma mensalidade, inclusive os das Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 180/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ(BA), CNPJ Nº 13.857.701/0001-93, estabelecida à Praça São Pedro, 100 – Centro – Ibicuí – Bahia - FONE/FAX (73) 3272-2294, neste ato representado pelo Ilm.º **Marcos Galvão de Assis**, CPF: 002.862.175-11.

**CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30, com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 112.000,00(Cento e Doze Mil Reais)

**Considerando** que o preço mensal é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), por mês, e mais o equivalente a uma mensalidade para realização de cada serviço contábil por secretaria, sendo: a) – Assessoramento na Elaboração no Projeto da LOA; b) – Assessoramento na Elaboração da Prestação de Conta Anual, das Secretarias Municipais, inclusive da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, e que o valor global é na ordem de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada, de acordo com o processo administrativo nº 160/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30, com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Considerando** que o preço mensal é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 181/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ(BA), CNPJ Nº 13.857.701/0001-93, estabelecida à Praça São Pedro, 100 – Centro – Ibicuí – Bahia - FONE/FAX (73) 3272-2294, neste ato representado pelo Ilm.º **Marcos Galvão de Assis**, CPF: 002.862.175-11, Prefeito Municipal, **COM COOPARTICIPAÇÃO DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICUI, CNPJ nº 13.884.435/0001-98**, com sede à Rua Artur Pires, nº 02 PR - Térreo, Centro, Ibicuí-BA CEP: 45.290-000, representado por **Cheila Sueide Vaz Malta Moreno**, CPF: 710.784.605-15

**CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30, com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Considerando** que o preço mensal é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), por mês.**

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada, de acordo com o processo administrativo nº 160/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021 e nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30, com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria de Educação e Cultura de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
**Considerando** que o preço mensal é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.

**Marcos Galvão de Assis**  
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 182/2021, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI(BA), CNPJ Nº 13.857.701/0001-93,** estabelecida à Praça São Pedro, 100 – Centro – Ibicuí – Bahia - FONE/FAX (73) 3272-2294, neste ato representado pelo Ilm.º **Marcos Galvão de Assis**, CPF: 002.862.175-11, Prefeito Municipal, **COM COOPARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE DE IBICUI, CNPJ nº 06.073.570/0001-98,** com sede à Praça São Pedro, 100 – Centro – Ibicuí – Bahia CEP: 45.290-000, representado por **Marta Valeria de Novais Nascimento**, CPF: 000.514.695-02.

**CONTRATADA: KM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 08.784.723/0001-30,** com sede a Av. Oscar Silva, Nº15 - Bairro Candeias - Vitória da Conquista- Bahia.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnicas contábeis a serem prestados à Secretaria de Educação e Cultura de Ibicuí/BA.

**FUDAMENTO LEGAL** – Art. 13, inciso III e Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei 14.039/2020.

Valor Global: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

**Considerando** que o preço mensal é de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), por mês.**

**VIGÊNCIA:** O presente tem prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar do dia 05 de julho/2021 a 31 de dezembro de 2021 e, salvo manifestação expressa das partes, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Ibicuí-BA, em 05 de julho de 2021.

## **Resumos de Contratos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ – BAHIA  
Construindo um novo tempo

### **RESUMO EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

**CONTRATADO:** FELICIANA ROCHA DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 054.009.015-81, RG sob o nº 60.906.089-2 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Geraldo Neves de Souza, nº 231 C/2, Bairro Boa Vista, Suzano/SP.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ARMANDO GONÇALO DE SÁ, 98 ZX, TANCRÉDO NEVES, A SER UTILIZADO COMO CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADE DE MORADIA DA FAMÍLIA DO(A) SR.(A) **LUCIANA FREIRE DOS SANTOS, PORTADOR DO RG Nº 16484719-78 SSP/BA e CPF: 072.639.265-04.**

**FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de 01 (um) mês, a contar de **05 a 31 de julho de 2021**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 200,00 (duzentos reais)

Ibicuí/Ba, 05 de julho/2021.